



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA DE VEREADORES DE MARAVILHA

RUA 15 DE NOVEMBRO, 817 - CENTRO - CEP 89.874-000  
CNPJ 78.485.224/0001-28 - Fone/Fax (49) 3664-0727  
www.cmm.sc.gov.br.

Maravilha, 19 de abril de 2023.

Ofício Circular nº 131/2023

CV/MH/SC

GAB./SR./PRES.

Aos

Deputados e Deputadas Estaduais de SC

Florianópolis - SC

**Excelentíssimo(a) Senhor(a) Deputado(a),**

O Legislativo Maravilhense, cumprimentando-o(a) cordialmente, encaminha em anexo para vosso conhecimento cópia da Moção Legislativa nº 06/2023, de autoria do Vereador Gilmar Francisco Castanha (MDB), subscrita e aprovada por unanimidade de votos na sessão ordinária do dia 17/04/2023.

Sem mais para o momento, renovamos votos de distinta estima e consideração.

**Respeitosamente,**

**Gilmar Francisco Castanha**  
Presidente da Câmara de Vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE MARAVILHA

APROVADO EM 17/04/2023

**MOÇÃO LEGISLATIVA Nº 06/2023.**

O Vereador Gilmar Francisco Castanha (MDB), integrante da Câmara de Vereadores de Maravilha/SC, na forma dos artigos 180, 181 e 182 do Regimento Interno da Casa, apresenta a Moção a seguir descrita:

**Que a Câmara de Vereadores de Maravilha/SC, através de seu Vice-Presidente Vereador Mozer Matheus de Oliveira, encaminhe cópia da presente MOÇÃO DE APELO aos Deputados Estaduais de Santa Catarina solicitando o empenho destes para que sejam destinados recursos, através de emenda parlamentar, ao Setor de Educação, mais precisamente à Casa Familiar Rural localizada no Município de Modelo/SC.**

Através da presente Moção solicita-se para que sejam destinados recursos financeiros, na ordem de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), através de emenda parlamentar, ao Setor de Educação, mais precisamente para reformas e adaptações das instalações físicas da Casa Familiar localizada na Linha Salete, interior do município de Modelo/SC, considerando que:

- A Casa Familiar atende jovens dos municípios de Modelo, Pinhalzinho, Sul Brasil, Serra Alta, Bom Jesus do Oeste, Maravilha, Saltinho e Tigrinhos;

- É uma escola de campo que utiliza-se uma metodologia pedagógica diferenciada das escolas regulares, aplicando ferramentas da pedagogia da alternância, onde o jovem permanece uma semana na escola "Casa Familiar" e na semana seguinte em sua propriedade aplicando os conhecimentos teóricos e práticos adquiridos;

- Tal recurso virá beneficiar os estudantes da região, eis que, a estrutura da escola atual de espaço encontra-se comprometida, pois nos próximos anos não poderá comportar e atender a demanda de alunos;

- Além do mais, o espaço da área da cozinha também precisa de reforma e ampliação, priorizando o acolhimento, conforto e funcionalidade, sendo assim necessário para também atender as normas exigidas pela vigilância sanitária, bem como melhor atender a demanda nos horários das refeições;

- Importante frisar que tal reforma e ampliação dos espaços solicitados contribuem para melhorar as condições de trabalho dos servidores e aprendizagem dos alunos, além de atender a crescente demanda de vagas; e,



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA DE VEREADORES DE MARAVILHA

Página 2 de 2

RUA 15 DE NOVEMBRO, 817 - CENTRO - CEP 89.874-000  
CNPJ 78.485.224/0001-28 - Fone/Fax (49) 3664-0727  
www.cmm.sc.gov.br.

- Bem como, virá melhorar a estrutura, o espaço e aspecto do ambiente escolar, proporcionando aos alunos um ambiente mais confortável e aconchegante.

Diante do exposto, solicita o Vereador para que a presente Moção seja apreciada pelos nobres pares e em seguida encaminhada às autoridades competentes, no intuito de atender este pleito em prol da educação de nossos jovens.

Maravilha/SC, 13 de abril de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE MARAVILHA  
APROVADO EM 17/04/2023

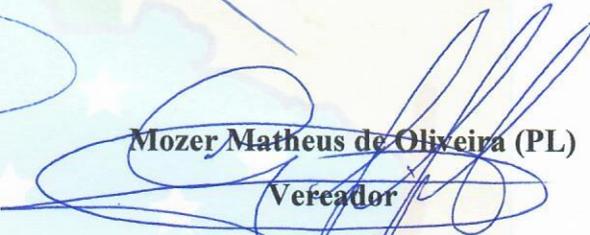
Gilmar Francisco Castanha (MDB)

Vereador autor

Subscrevem:

  
Sérgio Bourscheid (PL)

Vereador

  
Mozer Matheus de Oliveira (PL)

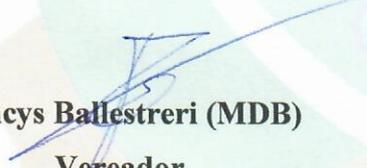
Vereador

  
Marlei Grando (MDB)

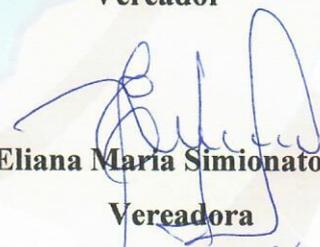
Vereadora

  
Sérgio Luiz da Silva (MDB)

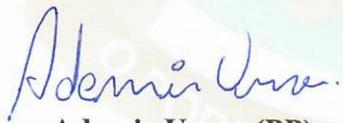
Vereador

  
Francys Ballestreri (MDB)

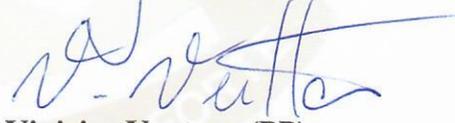
Vereador

  
Eliana Maria Simionato (PT)

Vereadora

  
Ademir Unser (PP)

Vereador

  
Vinicius Ventura (PP)

Vereador

  
Valdemar Roversi (PP)

Vereador

  
Natalino Prante (PP)

Vereador

## ENC: Ofício Circular nº 131/2023

MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

Seg, 24/04/2023 08:53

Para: Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

📎 1 anexos (1 MB)

131.pdf;

---

**De:** Recepção - Câmara de Maravilha/SC <recepcao@cmm.sc.gov.br>

**Enviado:** quinta-feira, 20 de abril de 2023 16:42

**Para:** ALTAIR DA SILVA <dep.altairsilva@alesc.sc.gov.br>; ANA CAROLINE CAMPAGNOLO <ana@alesc.sc.gov.br>; ANTIDIO ALEIXO LUNELLI <depantidiolunelli@alesc.sc.gov.br>; camilo@camilomartins.com.br <camilo@camilomartins.com.br>; deputado@carloshumberto.sc <deputado@carloshumberto.sc>; EGIDIO MACIEL FERRARI <deputadoegidio@alesc.sc.gov.br>; DR VICENTE <dr.vicente@alesc.sc.gov.br>; EMERSON LUCIANO STEIN <deputadoemerson@alesc.sc.gov.br>; fabiano@fabianodaluz.com.br <fabiano@fabianodaluz.com.br>; FERNANDO KRELLING <fernandokrelling@alesc.sc.gov.br>; IVAN NAATZ <ivannaatz@alesc.sc.gov.br>; JAIR ANTONIO MIOTTO <jairmiotto@alesc.sc.gov.br>; JESSE DE FARIA LOPES <dep.jesselopes@alesc.sc.gov.br>; JOSE MILTON SCHEFFER <josemilton@alesc.sc.gov.br>; JULIO CESAR GARCIA <juliogarcia@alesc.sc.gov.br>; LUCAS FELIPE MELO NEVES <lucasneves@alesc.sc.gov.br>; lucianecarminatti13@gmail.com <lucianecarminatti13@gmail.com>; MARCIUS DA SILVA MACHADO <marcius.machado@alesc.sc.gov.br>; MARCOS DA ROSA <depmarcosdarosa@alesc.sc.gov.br>; MARCOS LUIZ VIEIRA <marcosvieira@alesc.sc.gov.br>; MARIO PINTO DA MOTTA JUNIOR <depmariomotta@alesc.sc.gov.br>; marquitopsol@gmail.com <marquitopsol@gmail.com>; EDILSON MASSOCCO <deputadomassocco@alesc.sc.gov.br>; contato@matheuscadorin.com.br <contato@matheuscadorin.com.br>; MAURICIO JOSE ESKUDLARK <eskudlark@alesc.sc.gov.br>; depmauriciopeixer@gmail.com <depmauriciopeixer@gmail.com>; MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>; gabinete@napoleaobernardes.com.br <gabinete@napoleaobernardes.com.br>; Deputado Neodi Saretta <gabinetesaretta@alesc.sc.gov.br>; NILSO JOSÉ BERLANDA <deputadoberlanda@alesc.sc.gov.br>; Email deputado Oscar Gutz <gabineteoscargutz@alesc.sc.gov.br>; PEDRO BALDISSERA <padrepedro@alesc.sc.gov.br>; gabinetepaulinha@gmail.com <gabinete paulinha@gmail.com>; FELIPPE LUIZ COLLACO <pepe.collaco@alesc.sc.gov.br>; SERGIO DA ROSA GUIMARÃES <sergioguimaraes@alesc.sc.gov.br>; RODRIGO MINOTTO <rodrigominotto@alesc.sc.gov.br>; CARLOS HENRIQUE DE LIMA <dep.sargentolima@alesc.sc.gov.br>; SERGIO MOTTA RIBEIRO <depsergiomotta@alesc.sc.gov.br>; Deputado Estadual Tiago Zilli <deptiagozilli@alesc.sc.gov.br>; VOLNEI WEBER <volneiweber@alesc.sc.gov.br>

**Assunto:** Ofício Circular nº 131/2023

Boa tarde.

Prezados, segue em anexo Ofício Circular nº 131/2023 que encaminha cópia da Moção Legislativa nº 06/2023 aprovada em unanimidade de votos.

Atenciosamente,

**Câmara de Vereadores de Maravilha/SC**

(49) 3664 0727

[www.cmm.sc.gov.br] [www.cmm.sc.gov.br](http://www.cmm.sc.gov.br)

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.